



**SEMANA DO CONTADOR**

**CONTABILIDADE:  
INDICANDO CAMINHOS  
PARA A RETOMADA ECONÔMICA!**

DATA: 15, 16, 17, 20, 21 e 22 de setembro - HORÁRIO: 9h30

Realização:

 **CRCTO**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO TOCANTINS

 **SEBRAE**

 **BSSP**  
CENTRO EDUCACIONAL

 **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**PARTELLA AMADA BRASIL**

# *GESTÃO PATRIMONIAL NO SETOR PÚBLICO*

*Professora Me: Lucy Fatima De Assis*





## Gestão

## Patrimonial

## Referências

- ✓ Lei 4320/64 - Orçamento Público
- ✓ Lei 8666/93 – Licitações e Contratos
- ✓ Lei 10.406/02 – Código Civil (arts. 98 a 103)
- ✓ Lei Complementar 101/2000 – LRF Lei de Responsabilidade Fiscal
- ✓ NBC T SP – Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCTSP 04 , 06 A 10 (CFC )
- ✓ Portaria STN 448/02 – Classificação orçamentária
- ✓ Manual de contabilidade aplicada ao setor público (MCASP)
- ✓ IPC 12 – Contabilização de Transferências de Bens Móveis e Imóveis
- ✓ Portaria STN 548/2015 – PIPCP : Plano de Implantação de Procedimentos Patrimoniais
- ✓ Decreto (União ) 9.373, de 11 de maio de 2018 - Gestão de Bens no âmbito da União
- ✓ Lei nº 12.305 /2010 - Descarte de Bens inservíveis ou irrecuperáveis
- ✓ Instrução Normativa MPOG nº 11/2018 - Reuse.Gov
- ✓ ABNT/NBR – Procedimentos Técnicos para Avaliação Patrimonial

## *Integram o Patrimônio Público :*

### ***Bens de Uso comum do povo***

- Destinados ao uso público;
- Não podem ser alienados;
- são impenhoráveis e imprescritíveis;
- o uso pode ser oneroso ou gratuito.
- **Parques, Rios, Mares, Bens de Infraestrutura**

### ***Bens de Uso especial***

- Denominado de patrimônio administrativo;
- Bens Móveis e Imóveis que se destinam à utilização por parte da Administração;
- **Mobiliário, Veículos, Máquinas, Prédios.**

### ***Bens Dominicais***

- Bens que não possuem uma destinação específica, podendo ser utilizado para qualquer fim, inclusive na obtenção de rendas.
- **Terras devolutas, bens inservíveis.**



# CICLO DE GESTÃO PATRIMONIAL

**TOMBAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO**: Número sequencial constante de relação específica e impresso em plaquetas, etiquetas, carimbos.

**CARGA  
PATRIMONIAL**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**: documento que consolida a carga patrimonial e efetiva a responsabilidade pela guarda e uso do material pelo consignatário.

**CONTROLE**

**CONTROLE FÍSICO** : lançamento em sistema próprio (manual ou eletrônico) das características própria do bem, assim como de seu registro, localização, estado de conservação, e outras informações importantes para a **GESTÃO PATRIMONIAL** eficiente.

**CONTROLE CONTÁBIL** : Registros sintéticos e evidenciação das variações e composição patrimonial .

## GESTÃO PATRIMONIAL

*Responsáveis  
pela gestão e  
controle dos  
bens públicos:*



Gestor/Dirigente do Órgão ou Entidade

Setor/Unidades de Patrimônio (ou assemelhado);

Comissão de Patrimônio;

Contabilidade

Detentor da carga patrimonial;

Usuários em geral

Controle interno do Órgão

# Gestão Patrimonial

ÁREAS  
RESPONSÁVEIS  
PELO PATRIMÔNIO

COMISSÃO PATRIMONIAL



CONTABILIDADE

## GESTÃO E CONTROLE

**PATRIMÔNIO**

Registros analíticos /Tombamento;  
Desfazimento : Alienações ( Vendas, Doações);  
Carga : Guarda e Uso/ Responsáveis;  
Estado de Conservação/Valor atual;  
Vida útil , Depreciação/Amortização /  
Exaustão, Perdas;  
Manutenções e Reparo ;  
Inventários.

## CONTROLE E EVIDENCIAÇÃO

**CONTABILIDADE**

Registros sintéticos ( por classe e Total)  
Controles de Variações patrimoniais  
Aumentativas  
Diminutivas  
Evidenciação  
Demonstrações Contábeis  
Notas Explicativas

# Processo de Convergência Contábil no Setor Público

## Estratégia no Brasil



# Tipos de Procedimentos Contábeis

## Setor Público

**Procedimentos Contábeis  
Orçamentários**

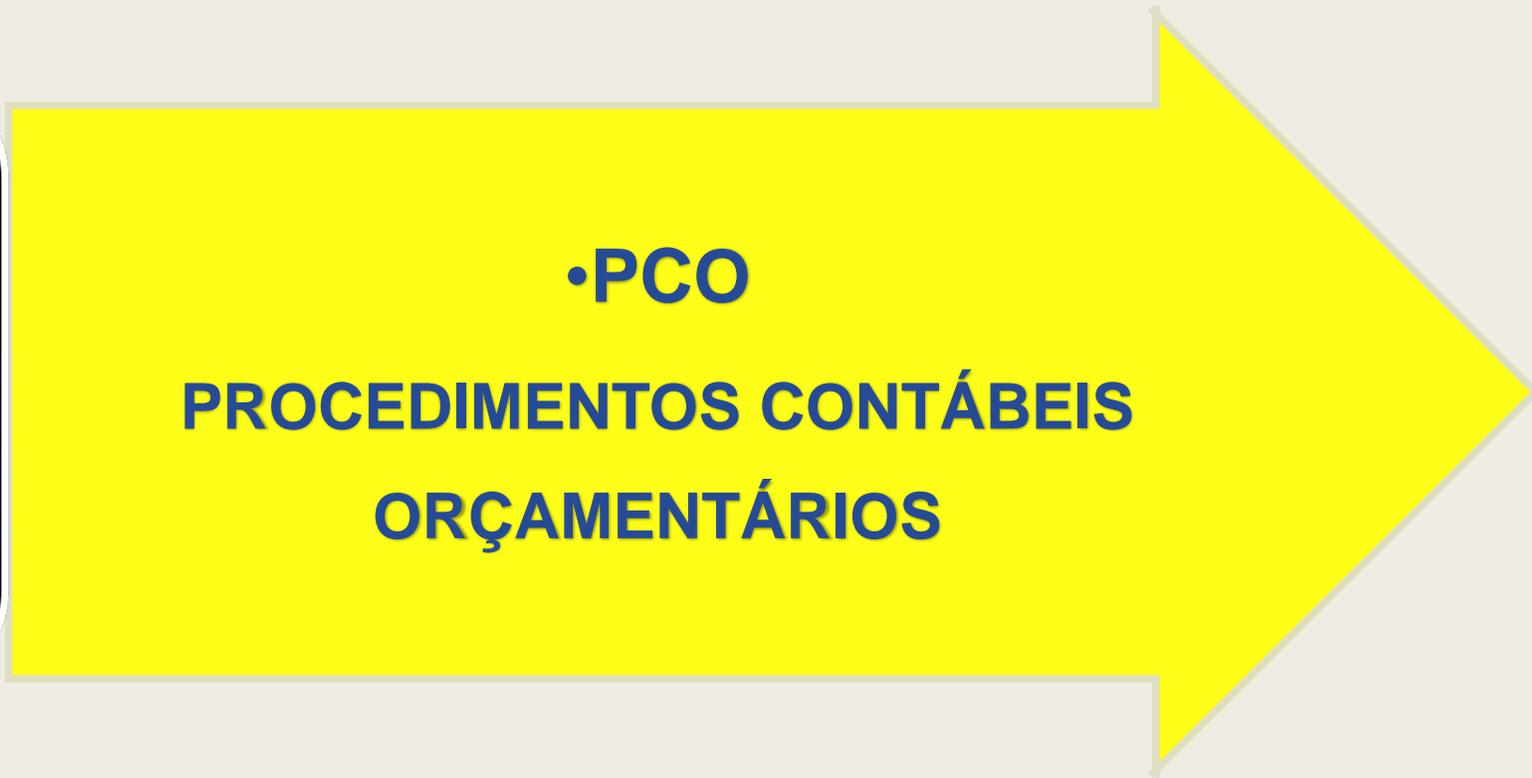
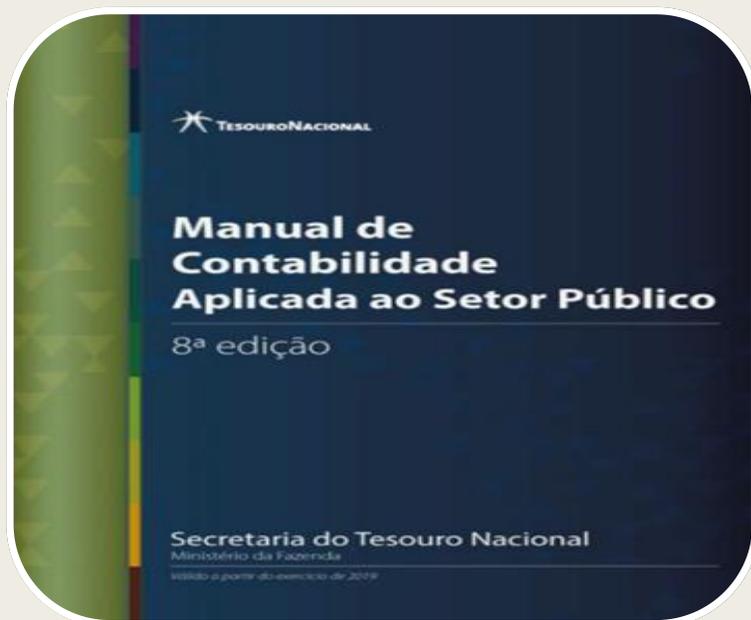
**Procedimentos  
Contábeis Patrimoniais**

**Procedimentos  
Contábeis  
Específicos**

**MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**

**8ª Edição – Valido para 2019 a 2021**

## PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO



<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>

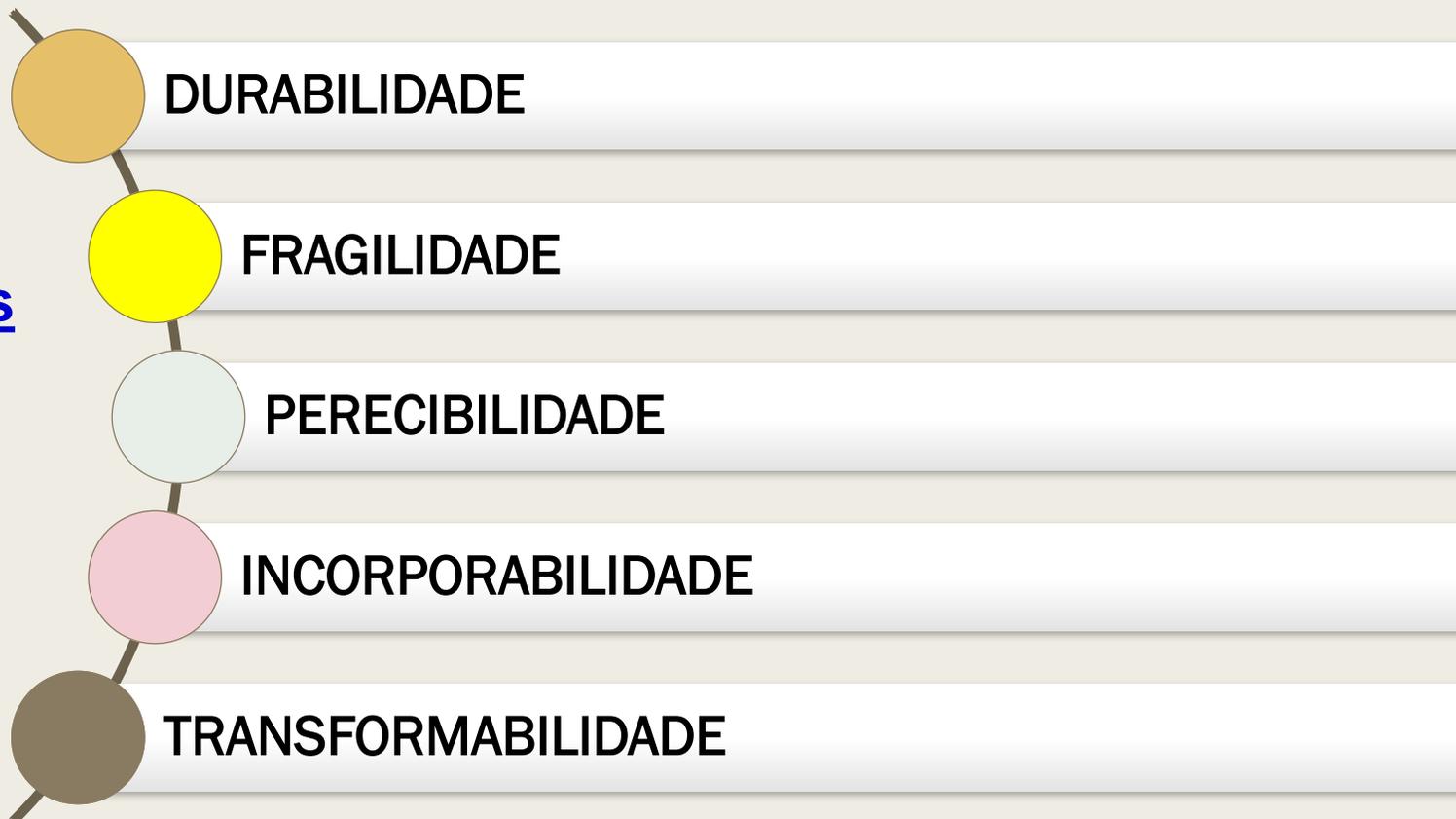
# CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Material de Consumo - pelo uso contínuo perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

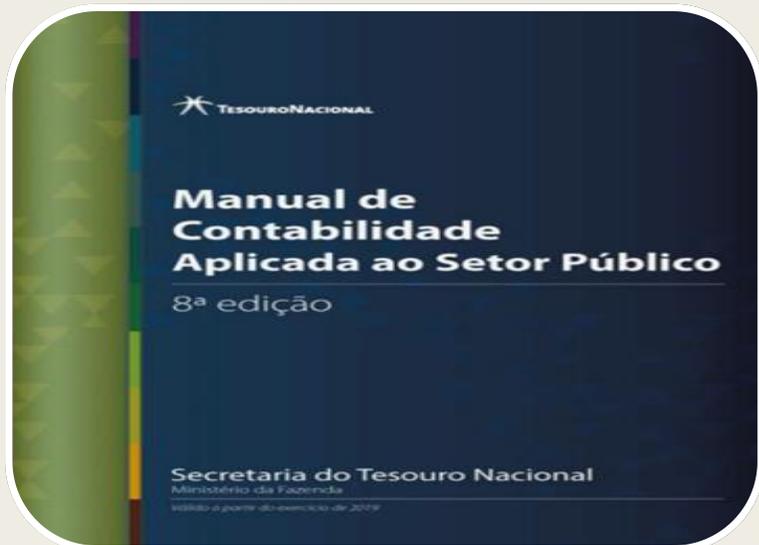
Material Permanente - pelo uso contínuo não perde a sua identidade física, e /ou tem uma durabilidade superior a dois anos, observados os parâmetros excludentes.

# PARÂMETROS EXCLUDENTES PARA A CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS : PERMANENTES X CONSUMO

➤ Se a aquisição se enquadrar em algum dos parâmetros excludentes, a classificação será como Material de Consumo.



## PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO



- PCP
- PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>

## PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS

### Implementação dos PCPs – Portaria STN 548/2015

---

Analisar a situação dos bens com base no último inventário patrimonial;

---

Definir o método e os critérios para os registros dos procedimentos;

---

Elaborar o instrumento legal para normatizar a implantação dos procedimentos;

---

Sugerir as adequações a serem implementadas nos sistemas patrimonial e contábil.

---

Instituir Sub- Comissões específicas para Bens Móveis, Bens Imóveis, Obras, Almojarifado, Bens Intangíveis e Bens de Infraestrutura.

---

PRODUTO FINAL : RELATÓRIO DA COMISSÃO , MINUTA DE PORTARIA ou DECRETO.

#### NBCTSP 04 **ESTOQUES**

- Materiais ou suprimentos para consumo no Processo de produção ou na prestação de serviços; Mantidos para venda ou para distribuição no curso normal das operações ou no processo de produção,

#### NBCTSP 06 **PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**

- Propriedade (terreno ou edificação – ou parte da edificação – ou ambos) não utilizados , mantidos para auferir receitas de aluguel ou para valorização do capital.

#### NBCTSP 07 **ATIVO IMOBILIZADO**

- Bens Móveis, Bens Imóveis, Bens de Infraestrutura; Obras em andamento; Ativos de Concessão .

#### NBCTSP 08 **ATIVO INTANGÍVEL**

- Ativo não monetário sem substância física, identificável.

#### NBCTSP 09 E 10 **PERDA A VALOR RECUPERÁVEL**

- Perdas a valor recuperável de Ativos geradores e Ativos não geradores de caixa.

# PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

**RECONHECIMENTO**

**MENSURAÇÃO**

**EVIDENCIAÇÃO**

➤ PIPCP - PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

Portaria STN nº 548/15

# PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS





# MENSURAÇÃO

O custo de um item de imobilizado deve ser reconhecido como ativo se, e apenas se:

- for provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços associados ao item fluirão para a entidade; e
- o custo ou valor justo do item puder ser mensurado confiavelmente.



- Custos Iniciais : custos incorridos inicialmente para adquirir ou construir um item do ativo imobilizado (até colocar em uso).
- Custos Subsequentes : Custos incorridos posteriormente para renová-lo, substituir suas partes, ou dar manutenção ao mesmo.

# NBCT SP EC – Estrutura Conceitual

## Bases de Mensuração de Ativos

QUAL BASE UTILIZAR ?

- POLITICAS CONTÁBEIS
- JULGAMENTO PROFSSIONAL

Base de mensuração	Entrada ou saída?	Observável no mercado?	Específica à entidade?
<b>Custo histórico</b>	Entrada	Geralmente observável	Sim
<b>Valor de mercado</b> (quando o mercado é aberto, ativo e organizado)	Entrada e saída	Sim	Não
<b>Valor de mercado</b> (em mercado inativo)	Saída	Depende da técnica de atribuição de valor	Depende da técnica de atribuição de valor
<b>Custo de reposição ou substituição</b>	Entrada	Sim	Sim
<b>Preço líquido de venda</b>	Saída	Sim	Sim
<b>Valor em uso</b>	Saída	Não	Sim

**Valor de Mercado**  
 $\neq$   
**Custo de Reposição ou Substituição**

**Valor em Uso**  
**Ativos Geradores de Caixa**  
 ➤ Fluxo de Caixa Esperado

## NBCTSP 04 - ESTOQUES

### Ativos:

- Mantidos para venda no curso normal dos negócios;
- Em processo de produção para venda; ou
- **Na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou transformados no processo de produção ou na prestação de serviços.**

### CONTROLE DOS ESTOQUES



### ➤ **BAIXA/PERDA DOS ITENS**

- Proceder avaliação dos itens estocados objetivando **avaliar a sua utilidade**;
- Para evitar o desperdício de recursos públicos com o custo decorrente de armazenamento e controle;
  - I. Material de almoxarifado estocado e sem movimentação há mais de 01 (um) ano;
  - II. Bens móveis permanente estocado e sem movimentação há mais de 03 (três) anos.

Custo  
de  
entrada

Deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais

( Valor de Compra , Seguro, Frete, Tributos não recuperáveis e outros ).

Custo  
de  
saída

- Quando os estoques são distribuídos, o valor contábil desses itens deve ser reconhecido como despesa (VPD) do período em que a distribuição ocorrer.

Método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques :

- ✓ PEPS - primeiro a entrar, primeiro a sair ou pelo critério do custo médio ponderado .
- ✓ A entidade deve usar o mesmo critério de valoração para todos os estoques que tenham natureza e uso semelhantes para a entidade, conforme item 35 da NBCTSP 04.

**(Art. 106 da Lei 4.320/64)**

## NBCTSP 06 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

- **Propriedade (terreno ou edificação – ou parte da edificação – ou ambos) :**
  - **Mantida para auferir receitas de aluguel ou para valorização do capital.**
  - **Não utilizadas para a atividade da entidade.**

➤ Devem ser segregadas do Ativo Imobilizado

➤ Classificam-se em **Investimentos**, dentro do Ativo Não Circulante. .

1.2.2.2.1.01.00	BENS IMÓVEIS PARA FUTURA UTILIZAÇÃO
1.2.2.2.1.01.01	TERRENOS
1.2.2.2.1.01.02	EDIFÍCIOS
1.2.2.2.1.01.99	OUTROS BENS IMÓVEIS PARA FUTURA UTILIZAÇÃO
1.2.2.2.1.02.00	BENS IMOVEIS NÃO DESTINADOS A USO
1.2.2.2.1.02.01	TERRENOS
1.2.2.2.1.02.02	EDIFÍCIOS
1.2.2.2.1.02.99	OUTROS BENS IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO
1.2.2.2.1.99.00	OUTRAS PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS

## NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado

### ▶ Item tangível que:

- É mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, (exceto se estiver no alcance da NBC TSP 06), ou para fins administrativos;
- Se espera utilizar por mais de um período contábil.

- ▶ Bens físicos destinados à manutenção das atividades do ente;
- ▶ Demonstrados pelo valor de custo, deduzidos de depreciação e da perda por redução ao valor recuperável.

# NBC TSP 07 ATIVO IMOBILIZADO

## BENS MÓVEIS

### **Bens corpóreos/Tangíveis**

Podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, para a produção de outros bens ou serviços.

#### Exemplos:

Máquinas, Aparelhos, Equipamentos Ferramentas, Computadores Móveis e utensílios, Materiais culturais, Educacionais e de Comunicação, Veículos, dentre outros.

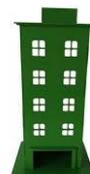


## BENS IMÓVEIS

**Bens vinculados ao terreno que não podem ser retirados sem destruição ou dano.**

#### Exemplos:

Edifícios, terrenos, aeroportos, pontes, viadutos, obras em andamento, hospitais, benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros.



# ATIVOS DE INFRAESTRUTURA



Geralmente apresentam algumas ou todas as características a seguir:

- (a) são parte de um sistema ou de uma rede;
- (b) são especializados por natureza e não possuem usos alternativos;
- (c) não podem ser removidos; e
- (d) podem estar sujeitos a restrições na alienação.

- Se encaixam na definição de ativos imobilizados e devem ser contabilizados conforme a NBCTSP 07 .

**Exemplos :** Malhas rodoviárias, Sistemas de Energia , Sistemas de abastecimento de água e esgoto , Rede de comunicações, etc.

## Ativos de infraestrutura

O valor justo pode ser estimado usando-se o custo de reposição depreciado.

Custo de reposição: custo para repor o potencial de serviço bruto.

Este custo é depreciado para refletir o ativo na sua condição atual.

Um ativo pode ser repostado por meio da reprodução do ativo existente ou por meio da reposição do potencial de serviço bruto.

Custo de reposição depreciado = custo de reposição do ativo - depreciação acumulada calculada .



**QUANTO CUSTA  
CONSTRUIR OU  
COMPRAR UM  
NOVO ?**

## Modelo de Custos

### ATIVO IMOBILIZADO

- DEPRECIAÇÃO ( Bens Tangíveis com vida útil determinada).

### ATIVO INTANGÍVEL

- AMORTIZAÇÃO (Bens Intangíveis com vida útil determinada) .

### RECURSOS NATURAIS ESGOTÁVEIS

- EXAUSTÃO : Exploração dos recursos naturais esgotáveis.

## DEPRECIÇÃO

➤ **A depreciação incide sobre os bens físicos de propriedade da entidade.**

- **Alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo de sua vida útil.**
- **Custo de um ativo durante o período em que esperamos usar o ativo na atividade da entidade.**
- **O custo do imobilizado é contabilizado como depreciação ao longo do período de uso do ativo.**

## *Vida útil*

- *É o período durante o qual a entidade espera utilizar o ativo.*

## *Valor residual*

- *É o valor estimado que a entidade obteria com a venda do ativo, caso o ativo já tivesse a “idade”, a condição esperada e o tempo de uso esperados para o fim de sua vida útil*

- ✓ Ativos que não estão sujeitos ao regime de depreciação:
- ✓ • Bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades , documentos,
- ✓ Bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros;
- ✓ • Bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos
- ✓ públicos, considerados tecnicamente de vida útil indeterminada;
- ✓ • Animais que se destinam à exposição e à preservação;
- ✓ • Terrenos rurais e urbanos.



## Reavaliação

- Pode ser realizada por perito ou entidade especializada;
- Pode ser realizada pela comissão patrimonial .

➤ Deve ser feita utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

### COMISSÃO PATRIMONIAL

**Deve ser formada uma comissão de Reavaliação com no mínimo 3 servidores que deverão elaborar o laudo de avaliação com as seguintes informações:**

- **Comissão específica para a Reavaliação.**
- **Comissão Patrimonial Permanente**



## TERRENOS E EDIFICAÇÕES

- É normalmente determinado a partir de evidências baseadas no mercado, por meio de avaliações.
- O valor justo é prontamente determinável com referência a preços cotados em mercado ativo e líquido.
- Valor justo/Mercado do item pode ser estabelecido com referência a outros itens com características semelhantes, em circunstâncias e locais semelhantes.

## COMISSÃO DE PATRIMÔNIO



- Deverá ser constituída formalmente ( Portaria, Decreto );
- Composta por no mínimo 03 servidores (**C**onhecimento técnico específico; **G**rau de instrução adequado).
- Os membros serão nomeados
- Atribuições e prazo para os trabalhos ;
- Pode ser Permanente ou Provisória ;
- Poderá se dividir em Subcomissões ( Bens Móveis , Imóveis, ) .
- Deve elaborar Relatórios Periodicos ;
- Deve Normatizar as orientações e decisões .
- Observância à Segregação de funções.

# O INVENTÁRIO DE BENS

## Instrumento de controle Físico e Financeiro

- **Confronto com as informações registradas nos sistemas de controle ;**
- **Verificação dos saldos de estoques nos almoxarifados e depósitos;**
- **Conferência dos equipamentos e materiais permanentes em uso no órgão ou entidade;**
- **Estado de conservação dos bens e materiais;**
- **Confirmar os agentes responsáveis pelos bens;**
- **Conciliações dos registros do sistema de material e patrimônio com os contábeis;**
- **Segregação das funções de responsável pelo inventário e pelo registro contábil;**
- **Suporte documental.**





- Benfeitorias em Bens de Terceiros:

o custo das construções ou benfeitorias em bens locados ou arrendados de terceiros deverá ser registrado em conta do Ativo Imobilizado para ser depreciado ou amortizado, observando-se o disposto em cláusula contratual/Acordo :

**I - Benfeitorias com direito à indenização**

**II - Benfeitorias sem direito à indenização**

**III - Contratos sem referência à clausula de indenização**

- Reconhecimento do Ativo;
- Apropriação mensal dos valores  
da amortização.

- A amortização relaciona-se com a diminuição de valor dos direitos com prazo determinado por contrato ou cessão.

## OBRAS EM ANDAMENTO

- São registradas e classificadas no Ativo Imobilizado;
- Todos os seus custos são incorporados no decorrer da execução da obra;
- Concluída a obra, os valores contabilizados em “ Obras em andamento” são transferidos para a conta definitiva do Ativo Imobilizado.
- Iniciada a utilização do bem, inicia-se o reconhecimento da depreciação.
- Na conta que registra a imobilização em andamento são lançados todos os gastos relativos à obra (materiais, mão de obra e respectivos encargos sociais etc.).
- Concluída a obra, o custo total será transferido para a conta definitiva do Ativo Imobilizado.

## ATIVO INTANGÍVEL : CRITÉRIO DE IDENTIFICAÇÃO

### ***a) For separável:***

Puder ser separado da entidade e *vendido,*

*Transferido,*

*Licenciado,*

*Alugado ou*

*Trocado, individualmente ou junto com um contrato,* ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade;

***b) Resultar de compromissos obrigatórios*** (incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais), independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

## ➤ Ativos Patrimônio histórico e cultural

Eles são descritos como patrimônio devido ao seu significado cultural, ambiental ou histórico.

### Exemplos :

- Edifícios e monumentos históricos
  - Sítios arqueológicos
  - Áreas de conservação
  - Reservas naturais
  - Obras de arte.
- A Norma não exige que uma entidade reconheça ativos do patrimônio histórico e Cultural , mesmo que eles atendam à definição e aos critérios de reconhecimento de ativo imobilizado.
  - Se uma entidade reconhecer os deve aplicar os requisitos de divulgação , mas não é obrigada a aplicar os requisitos de medição da Norma.

## Redução ao Valor Recuperável : NBC TSP 9 e NBCTSP 10

**Redução ao valor recuperável:** é a perda de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços de ativo, superior ao reconhecimento sistemático da redução dos benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo devido à depreciação.

### Ativo gerador de caixa:

- Mantido com o objetivo principal de gerar retorno comercial.

Exemplo: hospital público que utiliza um edifício para pacientes que pagam pelo atendimento.

### Ativo não gerador de caixa:

- Outro ativo que não é gerador de caixa.

- Procedimento para mensurar a diminuição parcial ou total do benefício de um bem . Quando um ativo passa a não ter mais utilidade por algum motivo.
- Na depreciação, o bem é desgastado gradativamente pelo uso, obsolescência ou ação da natureza.
- O ativo pode ser depreciado e além disso sofrer um *impairment*.

### Exemplos :

- Bens que apresentam perda total ou parcial ocasionada por avaria ou outro evento.

**SEMANA DO CONTADOR**

**CONTABILIDADE: INDICANDO CAMINHOS PARA A RETOMADA ECONÔMICA!**

DATA: 15, 16, 17, 20, 21 e 22 de setembro - HORÁRIO: 9h30

Realização: **CRCTO** **SEBRAE** **BSSP** **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BRASIL**

# *GESTÃO PATRIMONIAL NO SETOR PÚBLICO*

## *OBRIGADA !*



*lucyfafreitas@gmail.com*

## CUSTO INICIAL

- Preço de compra;
- Impostos não recuperáveis;
- Frete (transporte);
- Seguro;
- Manuseio; e
- Outros custos diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e suprimentos.

## Custo Subsequente

- Deve ser reconhecido no valor contábil do ativo imobilizado quando:
  - Custos de reposição que trouxer melhoria ou adição de vida útil complementar significativa no bem.
- Custos da manutenção periódica, que tem como objetivo reparo e manutenção de itens do imobilizado, devem ser reconhecidos no resultado do exercício;
- VPD - Variação Patrimonial Diminutiva não sendo agregados ao valor do ativo imobilizado.

## PARÂMETROS EXCLUDENTES PARA A CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS

### Classificar como Permanente ou Consumo ?

(Portaria STN 448/2002 e MCASP 8ª Ed.)

Quando o material em uso normal perde ou tem reduzidas suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos.

#### DURABILIDADE

Material Com uma durabilidade superior a dois anos, observados os parâmetros excludentes.

## PARÂMETROS EXCLUDENTES PARA A CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS

### Classificar como Permanente ou Consumo ?

(Portaria STN 448/2002 e MCASP 8ª Ed.)

#### FRAGILIDADE

Estrutura sujeita a modificações, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;

Exemplos : placas de computador, espelhos, persianas, etc .

## PARÂMETROS EXCLUDENTES PARA A CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS

### Classificar como Permanente ou Consumo ?

(Portaria STN 448/2002 e MCASP 8ª Ed.)

#### PERECIBILIDADE:

Material sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso.

**Exemplo: Placas de computador, animais , espelhos, forros , etc.**

## PARÂMETROS EXCLUDENTES PARA A CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS

### Classificar como Permanente ou Consumo ?

(Portaria STN 448/2002 e MCASP 8ª Ed.)

### TRANSFORMABILIDADE

➤ Quando adquirido para fins de transformação.

Matéria - Prima ( Adquirida como material de consumo (339030) e transformada por serviços ( 339036/ 339039).

Exemplos: Madeira , Tecido , Vidro, Placa , Fórmica.

## PARÂMETROS EXCLUDENTES PARA A CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS

### Classificar como Permanente ou Consumo ?

(Portaria STN 448/2002 e MCASP 8ª Ed.)

#### INCORPORABILIDADE

Quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal .

**Exemplo: Motor de veículos ou de máquinas, Multimídia, Sistema operacional, Placas.**

## TAXAS ANUAIS DE DEPRECIAÇÃO

ITEM	ANOS DE VIDA ÚTIL	TAXA ANUAL
Edificações	25	4%
Máquinas equipamentos	10	10%
Instalações	10	10%
Móveis e utensílios	10	10%
Veículos	5	20%
Computadores e periféricos	5	20%

Instrução Normativa SRF nº 162, de 31 de dezembro de 1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130, de 10 de novembro de 1999.

## VIDA ÚTIL

### Fatores que devem ser observados para estimar a vida útil de um ativo

- 1. Utilização prevista pela entidade;**
- 2. Desgaste físico, pelo uso ou não;**
- 3. Geração de benefícios futuros;**
- 4. Limites legais e contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo;**
- 5. Obsolescência tecnológica;**
- 6. Nível dos gastos de manutenção requerido para obter os benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais do ativo e a capacidade de intenção da entidade para atingir tal nível.**

## VALOR RESIDUAL

- ***O cálculo do valor residual é feito por estimativa, sendo seu valor determinado antes do início da depreciação.***
- ***O valor residual do Bem corresponde ao valor de mercado depois de efetuada toda a depreciação.***
- **O valor residual é determinado para que a depreciação não seja incidente em cem por cento do valor do bem, e desta forma não sejam registradas Variações Patrimoniais Diminutivas além das realmente incorridas.**

## CLASSIFICAÇÃO PARA ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM: [\(Decreto Federal nº 9373/2018\)](#)

- Ótimo
- Bom
- Regular
- Ruim –
- Sucata – **Inservível Irrecuperável**

(Os bens classificados como **IRRECUPERÁVEL** sucata devem ter sido baixados \* antes do início dos trabalhos de reavaliação.

(Vide classificação dos inservíveis).

### **BENS INSERVÍVEIS**

**O - Ocioso**

**R – Recuperável**

**A - Antieconômico**

**I - Irrecuperável**